

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ nº 61.156.113/0001-75 – NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Aviso aos Debenturistas da 1ª e 2ª Séries da Nona Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, de Iochpe-Maxion S.A. Comunicação de Resgate Antecipado Total

Nos termos da Cláusula 7.16 do “Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Nona Emissão de Iochpe-Maxion S.A.”, celebrado em 9 de janeiro de 2019, entre Iochpe-Maxion S.A. (“Companhia”) e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, conforme aditado em 11 de fevereiro de 2019 (“Escritura de Emissão”), a Companhia vem comunicar os titulares de debêntures da 1ª e 2ª séries da nona emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da Companhia (“Emissão” e “Debêntures”) que realizará, em **14 de junho de 2023**, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures em circulação, com o consequente cancelamento das Debêntures e extinção de todas as obrigações da Companhia com relação à Emissão (“Resgate Antecipado Total”), mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da respectiva série, acrescido da Remuneração da respectiva série, calculada *pro rata temporis*, desde a data de pagamento da Remuneração da respectiva série imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio previsto e calculado nos termos da Escritura de Emissão. O valor do Resgate Antecipado Total será pago integralmente pela Companhia por meio da B3, com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3, ou por meio do escriturador das Debêntures, Itaú Corretora de Valores S.A. (“Escriturador”), com relação às Debêntures que estejam custodiadas junto ao Escriturador. Termos iniciados por letra maiúscula aqui utilizados que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

São Paulo, 5 de junho de 2023.

Iochpe-Maxion S.A.

Elcio Mitsuhiro Ito

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

www.iochpe.com.br

DOESP – 1 col x 12 cm


11 3885.9696

IOCHPE-MAXION S.A. 

CNPJ nº 61.156.113/0001-75 NIRE 35.300.014.022 Companhia Aberta de Capital Autorizado

Aviso aos Debenturistas da 1ª e 2ª Séries da Nona Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, de Iochpe-Maxion S.A.
Comunicação de Resgate Antecipado Total

Nos termos da Cláusula 7.16 do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Nona Emissão de Iochpe-Maxion S.A.", celebrado em 9 de janeiro de 2019, entre Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia") e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, conforme aditado em 11 de fevereiro de 2019 ("Escritura de Emissão"), a Companhia vem comunicar os titulares de debêntures da **1ª e 2ª séries da nona** emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da Companhia ("Emissão" e "Debêntures") que realizará, em **14 de junho de 2023**, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures em circulação, com o consequente cancelamento das Debêntures e extinção de todas as obrigações da Companhia com relação à Emissão ("Resgate Antecipado Total"), mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da respectiva série, acrescido da Remuneração da respectiva série, calculada *pro rata temporis*, desde a data de pagamento da Remuneração da respectiva série imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio previsto e calculado nos termos da Escritura de Emissão. O valor do Resgate Antecipado Total será pago integralmente pela Companhia por meio da B3, com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3, ou por meio do escriturador das Debêntures, Itaú Corretora de Valores S.A. ("Escriturador"), com relação às Debêntures que estejam custodiadas junto ao Escriturador. Termos iniciados por letra maiúscula aqui utilizados que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

São Paulo, 5 de junho de 2023.

Iochpe-Maxion S.A.
Elcio Mitsuhiro Ito
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

www.iochpe.com.br

VEC – 2 col x 8 cm

